

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO relança, nesta gestão, agora em sua versão eletrônica, e com seis edições de uma só vez, cobrindo os anos de 2021 a 2023, a *Revista Carioca de Direito* digital, que, fora apresentada ao mundo jurídico em 2010, quando ainda era exclusivamente distribuída em forma física.

O exercício probo e comprometido da Advocacia Pública Carioca à Cidade do Rio de Janeiro – seja pela defesa do Município em juízo, seja pelo atendimento às consultas jurídicas da Administração Municipal, seja pelo papel desempenhado pelas Procuradoras e pelos Procuradores Municipais junto às instituições democráticas – merece ser objeto de reflexões, debates públicos, agora abertos à academia, e diálogo com a comunidade jurídica e a população carioca.

É um orgulho para a Cidade do Rio de Janeiro ter no ar mais uma revista jurídica comprometida com as angústias e os desafios da Advocacia Pública brasileira, em especial a municipal, a diversidade e a acessibilidade, o debate amplo e democrático, o bom Direito e a inovação, o passado das imagens de um Rio Antigo e o futuro das facilidades tecnológicas colocadas à disposição do leitor neste periódico, e, mais do que tudo, uma *Revista Carioca de Direito*, que pense e repense o direito carioca.

Faço votos que ela venha para ficar!

Daniel Bucar Cervasio*

Procurador Geral do Município do Rio de Janeiro

* Doutor e Mestre em Direito Civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Especialista em Direito Civil pela Università degli Studi di Camerino (ITA). Professor de Direito Civil (Graduação e Pós-Graduação). Advogado e Procurador do Município do Rio de Janeiro.

| Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7533331369568446>

| ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8130-306X>

A *REVISTA CARIOCA DE DIREITO*, que a Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro se rejubila de relançar eletronicamente, e em seis edições, neste dezembro de 2023, vem suprir uma lacuna que há muito se interpunha entre a produção jurídica carioca de qualidade e o veículo próprio, destinado à reflexão acerca do papel da advocacia pública municipal, seus desafios e seus contributos para a defesa de direitos fundamentais no âmbito da cidade do Rio de Janeiro.

Retrato de seu tempo, uma revista jurídica permite a releitura das instituições a partir da produção técnica de seus articulistas e dos temas colocados em destaque. Neste dezembro de 2023, em que a Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro apresenta seis edições da *Revista Carioca de Direito* de uma só vez, a edição 2021.1 fica consagrada como edição histórica.

Os artigos jurídicos que constituem a parte principal desta edição histórica foram escritos em 2015 – e assim aprovados pelo Conselho do Centro de Estudos da época. São, portanto, artigos “datados”, que não foram propositalmente atualizados para que se os possa comparar com o avanço – ou o retrocesso – das políticas públicas hoje, quase uma década depois.

Exemplo emblemático dessa ponte entre o ontem e o hoje é o artigo que fala sobre “A Conciliação como Solução Alternativa de resolução de controvérsia no âmbito da Execução Fiscal” e que, quase dez anos depois, serve de inspiração para novas formas de resolução não adversarial de conflitos, desta feita e pro futuro, em outras áreas do Direito, tendo como leading case acordos trabalhistas realizados no ano de 2022.

A edição percorre a multiplicidade de temas com os quais o Advogado Público se depara em seu cotidiano: das discussões sobre competência em matéria ambiental e sobre questões tributárias por meio das quais as políticas públicas são financiadas até o tema da greve no serviço público, cada artigo revela as complexidades do urbano e as tramas com as quais a cidade conta sua história pelo prisma jurídico.

Histórica, essa edição também conta a história das revistas jurídicas da Procuradoria Geral do Município, em artigo próprio, por meio do qual se torna possível gravá-la na memória institucional da Casa e se justifiquem, ao “auditório universal”

(Chaim Perelman), as razões de suas alterações, principalmente a abertura ao debate acadêmico externo, o maior rigor nas exigências de qualificação, a equidade de gênero de seus conselhos e o norte de arrojo de suas posições.

Tem encontro de atualidades jurídicas também: uma conversa informativa e leve com a Profa. Patrícia Baptista, hoje Procuradora do Estado do Rio de Janeiro e Professora de Direito Administrativo da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no “Programa Tardes Cariocas” a respeito da Lei de Introdução ao Direito Brasileiro e de seu impacto – argumentativo, consequencialista e inovador – em relação ao Direito Administrativo brasileiro.

Leia, assista, curta! E aproveite para trocar ideias com os articulistas e submeter seu artigo jurídico para as próximas edições.

Arícia Fernandes Correia**

Editora-chefe da *Revista Carioca de Direito*

** Professora-Adjunta de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Pós-Doutorado em Direito Público pela *Université Paris 1 Panthéon-Sorbonne*, com bolsa Capes. Doutora em Direito Público e Mestre em Direito da Cidade pela UERJ. Coordenadora do Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Direito da Cidade (NEPEC). Procuradora do Município do Rio de Janeiro. Diretora do Centro de Estudos da Escola de Políticas de Estado da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – EPE-Rio.

| Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7816464996813457>

| ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5897-3719>